



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

C.M.B.
Fls.: 170/2017
Ass.:

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO CONVITE DE PREÇOS Nº 002/2017, DO TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL” (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017).

DATA: 17/agosto/2017- HORÁRIO: 09:15 horas.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma do telhado, remoção de divisórias/paredes internas em drywall, revitalização do forro em gesso acartonado interno, pintura interna e externa do prédio, ar condicionado e sistema de para raio da Câmara Municipal de Brodowski, conforme anexos técnicos.

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de 2017, às 09:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Brodowski – SP, estabelecida na Avenida Champagnat, nº 60, a Comissão Especial de Licitação, responsável pelo presente processo licitatório (Ato da Mesa nº 010/2017), recebeu as propostas dos interessados, que foram: 1) empresa: ABA - ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 55.280.671/0001-45, situada na Rua General Osório, 462 – cidade: Brodowski-SP, representada pelo seu Sócio Gerente o Sr. João Carlos Brisotti, RG 7.493.346-2 CPF 031.620.068-99; 2) empresa: J.P. SILVA CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - MASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 08.824.407/000-45, situada na Rua José Bonifácio, nº 1250, cidade: Cajuru – SP, representada pelo Sr. João Dias de Carvalho Neto, RG 44.086.282-6, CPF 335.956.868-02; e 3) empresa: ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 08.821.650/0001-00, situada na Rua Vereador José Sabino, nº 72, cidade: Brodowski-SP; representada pela Proprietária Sra. Andrea Pereira da Silva, devidamente credenciado, portador do RG 23.945.458-3, CPF 181.026.418-94. Todas as empresas acima especificadas entregaram 02 (dois) envelopes lacrados. A Comissão iniciou os trabalhos de abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação. Após a abertura e análise dos documentos, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam às exigências editalísticas, ficando assim habilitadas. Neste momento, a empresa ABA - ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de recurso sobre a documentação apresentada pela empresa J. P. Silva Carvalho Construções LTDA EPP, alegando que a empresa não atendeu totalmente ao item 6.4.2 do edital (remoção de divisórias de drywall, revitalização de forro de gesso e cartonado, ar condicionado, telha termo acústica) e também que a empresa

[Handwritten signatures and initials]




Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

C.M.B
Fls. 171/2017
Ass.:.....

Andrea Pereira da Silva EIRELI EPP não atendeu totalmente o item 6.4.2 (retirada de paredes internas de drywall). A comissão abriu prazo para apresentação das razões do recurso com base no Artigo 109, inciso I, alínea a e Parágrafo sexto do mesmo Artigo da Lei 8666/93. Encerrando os trabalhos, a comissão lacrou os envelopes com as propostas, devidamente vistados pelas empresas participantes, e informou as mesmas sobre o prazo recursal.

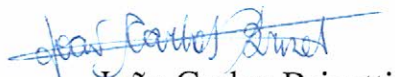
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Carla Marques Lourencini Garcia
Presidente


Deoclécia Vercezi Santos Furlan Piola
Membro


Lidiane Cristofaro
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES


João Carlos Brisotti
Representante


Andrea Pereira da Silva
Representante


João Dias de Carvalho Neto
Representante